

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 374 /92-GR/UFAL
Em, 24 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MED, 404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.003596/92-79,

R E S O L V E :

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Maceió, a partir de 01.09.92, LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA, Professor Adjunto, mat. 0107-8, para exercício de Cargo Comissionado, sem ônus para esta UFAL, nos termos do artigo 93, inciso I da lei 8.112/90, e sua nova redação dada pelo art. 22 da lei 8.270/91.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.